

Sentença que livrou acusado por devastação de mil hectares é anulada em Anapu (PA)

Category: GERAL, MEIO AMBIENTE, PARÁ

escrito por Chellsen Carneiro | 11 de março de 2026



A 11ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) anulou, por unanimidade, a sentença que havia absolvido um particular acusado de desmatar cerca de **mil hectares de floresta nativa** no município de **Anapu, no Pará**.

A decisão atendeu ao pedido do **Ministério Público Federal (MPF)** e apontou **falhas graves no processo**, entre elas a ausência de intimação do MPF durante a produção de provas e **problemas técnicos na perícia judicial** utilizada para sustentar a absolvição.

Segundo o tribunal, esses erros comprometem a legalidade da decisão anterior. A perícia também foi considerada frágil por não utilizar **análise histórica de imagens de satélite** e por avaliar apenas pontos isolados da área, sem considerar todo o perímetro do desmatamento.

Com isso, o processo retorna à **Subseção Judiciária de Altamira**, onde toda a instrução deverá ser refeita com a participação do MPF.

Enquanto isso, os **autos de infração do Ibama** voltam a ter

validade, restabelecendo multas e sanções ambientais aplicadas no caso.

O desmatamento investigado ocorreu no **Lote 55 da Gleba PDS Esperança**, área marcada por conflitos agrários e onde, em 2005, foi assassinada a missionária **Dorothy Stang**, crime que ganhou repercussão internacional.

Fonte: Ver-o-Fato e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
11/03/2026/07:23:59

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404](#)

6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com